

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: r6q95kuh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/06/2022 Moção de pesar nº 1132/2022 Protocolo nº 7784/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", pelo falecimento da Senhora **Terezinha Conceição Lima**, expressa nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e atendendo requerimento do Deputado Gilberto Cattani, manifesta seu mais profundo **Pesar**, à família e amigos, pelo falecimento da Senhora **Terezinha Conceição Lima**, ocorrido na última quarta-feira, dia 22 de junho de 2022.”

JUSTIFICATIVA

Este Parlamento Estadual lamenta profundamente o falecimento da Senhora **Terezinha Conceição Lima**, ocorrido na última quarta-feira, dia 22 de junho de 2022.

Terezinha faleceu aos 77 anos de idade, era mãe do Policial Penal lotado no Município de Barra do Bugres, Antônio Lima.

Em manifesto de condolências, promovemos esta homenagem póstuma, como tributo a memória de uma exemplar figura humana, para alento dos familiares e amigos que atravessam este sensível momento de vida.

E que Deus esteja sempre com todos.

Certo do apoio dos demais parlamentares para aprovação da presente moção.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Junho de 2022



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Gilberto Cattani
Deputado Estadual